



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
SECRETARIA DE ORGAOS COLEGIADOS



RESOLUÇÃO CUNI Nº 2547

Estabelece o retorno ao trabalho presencial na UFOP e dá outras providências.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 355ª Reunião Ordinária, realizada em 30 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Instrução Normativa nº 36/2022 do Ministério da Economia, o disposto no Processo UFOP nº 23109.012099/2021-12 e na Resolução Cuni nº 2471,

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido o retorno ao trabalho em modo presencial para todos os servidores da Universidade Federal de Ouro Preto a partir do dia 06 de junho de 2022.

Art. 2º Os componentes curriculares referentes ao segundo semestre letivo de 2021 da graduação e ao primeiro semestre letivo de 2022 da pós-graduação, que estão sendo ofertados de forma remota, nos termos da Resolução Cuni nº 2471, deverão ser finalizados de forma remota, conforme estabelecido nos respectivos planos de ensino aprovados.

Parágrafo único. Após o final dos semestres indicados no caput, não será facultado aos alunos cursarem disciplinas remotamente.

Art. 3º A partir de 01 de julho de 2022 os componentes curriculares, da graduação e da pós-graduação, serão ofertados conforme o projeto pedagógico de cada curso.

Art. 4º Ficam revogados a Resolução Cuni nº 2471 e o item 7 do Anexo da Resolução Cuni nº 2472.

Ouro Preto, 30 de maio de 2022.

CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A)**, em 02/06/2022, às 14:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0335882** e o código CRC **F2ABA879**.